

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de um programa pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, para a criação de um programa de atenção psicológica aos que tenham perdido familiares devido à Covid-19.

Cumpre salientar que a referida Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 253/2021 (em anexo), de autoria da Deputada Aline Gurgel (REPUBLICANOS/AP), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, realizada no dia 14 de julho de 2021, com subscrição pelos Deputados Jorge Solla, Carmen Zanotto, Zacharias Calil e Carla Dickson.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2021.

**Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218271653600>



* C D 2 1 8 2 7 1 6 5 3 6 0 0 *

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Ministério da Saúde a criação de um programa de atenção psicológica aos que tenham perdido familiares devido à Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A pandemia de Covid-19 é um evento que, como poucos, vem tendo consequências catastróficas para as sociedades. Primeiro, obviamente, pelo grande número de vidas humanas lamentavelmente perdidas, e também pelo impacto, ainda por estimar, sobre os comportamentos e relações sociais e sobre a atividade econômica. Outro aspecto, no entanto, que ainda não está sendo adequadamente avaliado, mas que tende a se tornar mais e mais importante, é o golpe psicológico sofrido por milhões de famílias que se veem subitamente privadas de entes queridos, falecidos devido à enfermidade.

É fato sobejamente conhecido que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde não se trata apenas da ausência de doenças, mas sim de um estado de completo bem-estar físico, mental e social. A nossa Constituição Federal, por sua vez, dispõe que a saúde “é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Assim, vimos sugerir a V. Exa. a criação de um programa completo de atenção psicológica aos que tenham perdido familiares devido à Covid-19 e que venham tendo dificuldades para recuperar-se, dentro dos princípios inscritos no Sistema Único de Saúde, de universalidade e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218271653600>

CD218271653600*

integralidade. Entendemos que, apesar dos traumas gerados pela pandemia, a sociedade brasileira tem as condições de voltar ao normal e tornar-se ainda mais forte. Para tanto, contudo, é preciso que os indivíduos e a coletividade estejam saudáveis.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218271653600>



* C D 2 1 8 2 7 1 6 5 3 6 0 0 *